

## AS (IN)COMPATIBILIDADES DO PATRIMÔNIO: OS CONFLITOS DAS COMUNIDADES APANHADORAS DE FLORES SEMPRE-VIVAS NA LUTA POR RECONHECIMENTO

**Maria Clara Salim Cerqueira<sup>1</sup>**

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Vitória, ES, Brasil



Enviado em 19 set. 2023 | Aceito em 16 set. 2024

**Resumo:** Diamantina, município de Minas Gerais, é reconhecida pelo seu patrimônio cultural, com seu Centro Histórico tombado a nível nacional e mundial; pelo seu patrimônio natural, com parques e unidades de conservação das áreas rurais; e mais recentemente pelo patrimônio agrícola, o qual tem as comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas como representante. Refletimos neste texto sobre as (in)compatibilidades entre estas formas institucionais do patrimônio, qualquer que seja o substantivo que o caracterize. Expomos, a partir de apontamentos sobre o Centro Histórico de Diamantina, como o patrimônio, que pode ser um instrumento de luta das comunidades tradicionais brasileiras, contém em si contradições da sociedade moderna produtora de mercadorias, da qual não pode ser apartada.

**Palavras-chave:** conflitos, natureza, cultura

### HERITAGE (IN)COMPATIBILITIES: THE CONFLICTS OF *SEMPRE-VIVAS* FLOWERS PICKERS COMMUNITIES IN THE STRUGGLE FOR RECOGNITION

**Abstract:** Diamantina, a municipality in Minas Gerais, is recognized for its cultural heritage, with its Historic Center listed at national and global level; for its natural heritage, with parks and conservation units in rural areas; and more recently through agricultural heritage, which has *sempre-vivas* flower-picking communities as representatives. We reflect in this text on the (in)compatibilities between these institutional forms of heritage, whatever the noun that characterizes it. We expose, based on notes about the Historic Center of Diamantina, how heritage, which can be an instrument of struggle for traditional Brazilian communities, contains within itself contradictions of the modern society that produces goods, from which it cannot be separated.

**Keywords:** conflicts, nature, culture

### (IN)COMPATIBILITES PATRIMONIALES: LES CONFLITS DES COMMUNAUTES CUEILLANT DES FLEURS *SEMPRE-VIVAS* DANS LA LUTTE POUR LA RECONNAISSANCE

**Resumé:** Diamantina, une municipalité du Minas Gerais, est reconnue pour son patrimoine culturel, avec son centre historique classé au niveau national et mondial ; pour son patrimoine naturel, avec des parcs et des unités de conservation en milieu rural ; et plus récemment à travers le patrimoine agricole, qui a pour représentants les communautés de cueilleurs de fleurs *sempre-vivas*. Nous réfléchissons dans ce texte aux (in)compatibilités entre ces formes institutionnelles de patrimoine, quel que soit le nom qui le caractérise. Nous exposons, à partir de notes sur le Centre historique de Diamantina, comment le patrimoine, qui peut être un instrument de lutte pour les communautés traditionnelles brésiliennes, contient en lui-même les contradictions de la société moderne qui produit des biens, dont il ne peut être séparé.

**Mot-clés:** conflits, nature, culture

## Introdução

As comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas tiveram em 2018 seu reconhecimento enquanto patrimônio agrícola da humanidade através da Organização das Nações Unidas (ONU) para a Alimentação e Agricultura (FAO). Estas vivem há décadas em luta para acessar e garantir seus direitos enquanto cidadãos, sujeitos de direito, sendo consideradas como guardiãs de um modo de vida singular que envolve uma rica cultura de práticas ligadas aos seus territórios, reconhecida através do selo de Sistema Importante do Patrimônio Agrícola Mundial (SIPAM). Elas estão localizadas na área rural do município de Diamantina/MG e proximidades, na região meridional da Serra do Espinhaço no estado de Minas Gerais. Diamantina, além de ser a principal referência urbana da região, teve seu Centro Histórico reconhecido enquanto patrimônio da humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) no ano de 1999 – quase 20 anos antes do reconhecimento das comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas e quase 60 anos após ser reconhecido nacionalmente pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1938 (SPHAN à época: Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

O reconhecimento de Diamantina como patrimônio cultural foi justificado por esta ser uma “cidade colonial encravada como uma joia em um colar de montanhas rochosas inhóspitas, [que] relembra a façanha dos garimpeiros de diamantes do século XVIII e testemunha o triunfo do esforço cultural e artístico dos seres humanos sobre o meio ambiente”<sup>2</sup> (UNESCO, 1999, p. tradução nossa). Nesta definição é possível identificar uma primeira oposição entre natureza (inhospita, selvagem, a ser conquistada) e sociedade (civilização), bem como a mineração aparece como “vocaçãõ” das terras do estado de Minas Gerais. Veremos a partir do relato a seguir que o Centro Histórico de Diamantina se constitui em uma imensa coleção de *monumentos*.

O sentido original de monumento advém do latim *monumentum*, termo que deriva de *monere*, que significa advertir, lembrar. Françoise Choay (2006, p. 18) define que a “especificidade do monumento deve-se precisamente ao seu modo de atuação sobre a memória [...], ele a trabalha e mobiliza pela mediação da afetividade, de forma que lembre o passado.” Este passado, ressalta a autora, “não é um passado qualquer: ele é localizado e selecionado para fins vitais, na medida em que pode, de forma direta, contribuir para manter e preservar a identidade de uma comunidade étnica ou religiosa, nacional, tribal ou familiar” (idem). É uma forma de garantir o (re)conhecimento de nossas origens enquanto sociedade e serenar a incerteza do futuro. O monumento histórico se difere do monumento, segundo a autora, por sua ligação com o advento da era industrial (a partir de 1760) e com a Revolução Francesa (1789). O monumento histórico se tornou uma referência para a sociedade ocidental, e o que é ou não é considerado monumento traduz os fundamentos de nossa organização social. Sua consagração na sociedade ocidental tem interpretações diferentes. De acordo com Choay (2006), há interpretações distintas na França – sua origem – e na Grã-Bretanha – onde a Revolução Industrial teve seu palco mais robusto. Os franceses, ao tentarem se desvencilhar dos ideais da sociedade feudal, identificaram a necessidade de preservar alguns memorandos do passado, como uma lembrança daquilo que se está distanciando, evoluindo. Para isso, não por acaso tomaram emprestadas as palavras utilizadas juridicamente para o espólio: herança, patrimônio, conservação – metáfora esta que veremos com mais detalhes adiante no texto. Para os ingleses, por

<sup>2</sup> No original: “a colonial village set like a jewel in a necklace of inhospitable rocky mountains, recalls the exploits of diamond prospectors in the 18th century and testifies to the triumph of human cultural and artistic endeavor over the environment.” (UNESCO, 1999).

sua vez, os monumentos eram tidos como referências do passado, apesar de sua influência ser exercida no momento presente, como uma parte do cotidiano. Tendo isso em conta, nos indagamos porque o patrimônio cultural que reconhece práticas e objetos de ampla relevância – monumentos históricos de diversas naturezas – não é capaz de englobar em seu escopo as comunidades rurais, cuja população tem papel fundamental na construção e manutenção desse centro histórico?

Desde a institucionalização da noção de patrimônio enquanto patrimônio histórico no mundo e no Brasil, o termo é adjetivado majoritariamente enquanto *cultural*, por vezes *natural*, mas também há o *agrícola* o *agrário*, o *arqueológico*, o *geológico*, o *territorial*... No senso comum, o patrimônio é mais amplamente reconhecido pela noção de patrimônio cultural. É comum ouvir que o patrimônio esteja relacionado principalmente a edificações, e no Brasil, temos aquelas de estilo arquitetônico do tipo colonial em papel de destaque. Diamantina é um dos exemplares mais relevantes no Brasil no que diz respeito a esse senso comum relacionado ao patrimônio: um centro urbano com inúmeras edificações de estilo colonial – tanto é que seu reconhecimento enquanto tal foi institucionalizado (1938) logo que foi criado o órgão que trataria desse assunto no Estado, o SPHAN (1937). A noção de patrimônio no Brasil foi constituída em um momento histórico específico, nos primeiros anos do governo de Getúlio Vargas, e vinculado a seu projeto a unificação da nação brasileira em diversas esferas (Queiroz de Campos, 2021). A construção tanto da ideia, quanto a seleção do que seria “nosso” patrimônio cultural foi uma dessas frentes – tanto que a construção de certa ideia de unidade nacional está incrustada ainda hoje na noção de patrimônio. Essa busca pela unidade nacional em um país tão diverso como o Brasil coloca-nos diante de pelo menos dois cenários. Primeiro, a seleção e validação do que seria esse “patrimônio”; segundo, um cenário de invisibilização de determinados grupos, como ocorreu com as comunidades tradicionais.

Trazemos neste texto, a partir das características descritas de trabalho de campo pelo Centro Histórico de Diamantina, um resgate histórico sobre a formação deste núcleo urbano, bem como elementos sobre a noção de patrimônio e suas (in)compatibilidades que podem ser percebidas através de uma interpretação dialética deste contexto específico. A partir de uma observação do(s) patrimônio(s) desta cidade mineira, refletimos sobre algumas das oposições dialéticas que vemos com frequência nas ciências humanas: entre material e imaterial, entre concreto e abstrato, entre campo e cidade e entre cultura e natureza. A partir destes apontamentos podemos concluir que essas oposições dialéticas, assim como o próprio patrimônio, têm em sua fundação os princípios da sociedade moderna produtora de mercadorias. Compreender a realidade nestes termos e em seus fundamentos nos possibilita vislumbrar os limites das lutas das comunidades tradicionais no âmbito institucional.

### Uma imensa coleção de monumentos históricos

Diamantina, localizada no Vale do Jequitinhonha, é uma localidade considerada referência quando o tema é patrimônio. Suas edificações de estilo arquitetônico colonial e exemplares de arquitetura modernista são representantes de seu patrimônio cultural; seus parques estaduais e nacionais, unidades de conservação, áreas de interesse ambiental, dentre outros representam seu patrimônio natural; e mais recentemente, os apanhadores de flores sempre-vivas são guardiões de seu patrimônio agrícola.

O centro urbano de Diamantina é caracterizado pelas construções de estilo arquitetônico colonial, integrados à paisagem árida e rochosa, com vales escarpados da Serra dos Cristais – trecho da Serra do Espinhaço – que emoldura a paisagem, ruas sinuosas que seguem a topografia natural

do terreno, pavimentadas por capistranas<sup>3</sup> que indicam os eixos das vias. Nas figuras a seguir é possível visualizar algumas das vistas panorâmicas possibilitadas pela topografia acidentada, que configura amplas visadas.

**Figura 1** - Vista panorâmica de via em Diamantina/MG, com Serra dos Cristais ao fundo



Fonte: Autora, jul/2022.

**Figura 2** - Vista panorâmica a partir da Praça da UNESCO, com Serra dos Cristais ao fundo



Fonte: Autora, jul/2022.

A história local é marcada pela ação do garimpo, que foi o que atraiu os portugueses para a localidade no século XVIII, com a descoberta de diamantes. Até hoje é possível notar que os metais preciosos mantêm relevância econômica na região. O turismo é uma das principais atividades econômicas do município, e é possível encontrar viajantes por lá em quaisquer dias da semana, em qualquer época do ano – como foi do trabalho de campo aqui exposto, em um fim de semana prolongado no recesso de julho do ano de 2022. Também é notável a referência de oferta de ensino e educação, sendo chamada por vezes de “Atenas do Norte” em função da presença de sua “elite” intelectual e econômica.

A forma de ocupação e adensamento de Diamantina, ou originalmente Arraial do Tijuco, é marcante, com suas vias tortuosas, pequenos núcleos marcados pela presença de templos católicos interligados por vias que objetivavam vencer os desníveis topográficos, e construções que delimitavam a testada dos lotes e configuravam as vias públicas.

Mas se o nascimento do pequeno arraial esteve associado à exploração do ouro, a consolidação de sua forma urbana se daria a partir da descoberta do diamante em suas terras. A condição de região de mineração diamantífera e as características administrativas específicas dela decorrentes tiveram forte influência na configuração do núcleo urbano da futura cidade de Diamantina [...]. De comum com as cidades mineiras tombadas na década de 1930<sup>4</sup>, o antigo arraial do Tijuco traz, além da proximidade da data de sua fundação e da motivação que lhe deu origem – a descoberta do ouro –, o caráter predominantemente irregular de sua implantação, resultante de um traçado urbano que foi se configurando a partir

<sup>3</sup> Capistrana é um tipo de pavimentação de vias encontrada em vários núcleos urbanos em Minas Gerais, que se caracteriza por uma “faixa formada por lajes de pedras enfileiradas dispostas usualmente no centro de vias e caminhos revestidos com piso de seixo rolado” (Albernaz e Lima, 1998, p. 123)

<sup>4</sup> Além de Diamantina, foram inscritas, em 1938, no Livro de Tombo das Belas Artes os centros históricos do Serro, Tiradentes, São João del Rei, Mariana e Ouro Preto.

da polarização dos primeiros povoados que se estabeleceram na região. Quando, porém, comparada aos demais núcleos mineiros setecentistas, Diamantina apresenta, de particular, o ritmo e a maneira com que se organizaram as relações hierárquicas administrativas da Coroa portuguesa. (Souza Gonçalves, 2012, p. 40)

A forma de organização específica daquele sítio que configura hoje o Centro Histórico deixou de ser a principal referência findo o auge da exploração mineral, o desenvolvimento da indústria têxtil passou a determinar novos ciclos de expansão com a implantação de linhas férreas, mais especificamente em 1914. A partir daí, “a cidade assumiria, definitivamente, a posição de polo aglutinador das funções administrativas e econômicas da microrregião do vale do Alto Jequitinhonha, e mudanças mais significativas começariam a se manifestar na área central e em seu entorno imediato” (idem, p. 56). Naquele momento foram registradas algumas modificações expressivas no núcleo urbano, como a construção da estação ferroviária em estilo inglês no mesmo ano de implementação da ferrovia, a demolição da Igreja de Santo Antônio em 1932 e construção da Catedral Metropolitana em 1935, em estilo gótico, destoante e distante do Centro Histórico. É

nesse momento também que se realiza o tombamento do conjunto urbano de Diamantina, apenas um ano após a criação do SPHAN, em 1937. Os arquitetos modernistas que faziam parte do quadro técnico do órgão irão, a partir de então, influir, de maneira decisiva na cidade que irá se desenhar nos próximos anos. (Souza Gonçalves, 2012, p. 56-57)

Durante os processos de formação do núcleo do Arraial do Tijuco e da consolidação da sede do município de Diamantina, pouca documentação oficial pode ser encontrada sobre o papel das pessoas escravizadas, exceto como aqueles que realizavam os trabalhos braçais e eram quase que acessórios dos colonizadores. Há alguns esforços para compreender o protagonismo dessa população<sup>5</sup>, e salientamos que a formação de quilombos dos escravizados que fugiam, eram alforriados ou libertos no entorno de Diamantina foi fundamental para a dinâmica que vemos atualmente ali.

Por todo o Centro Histórico existem referências ao “patrimônio”, com placas de referência ao IPHAN e à UNESCO em sua maioria. Este conjunto urbano foi tombado como patrimônio pelo IPHAN em 1938 – ano seguinte à criação do SPHAN (Brasil, 1937), tendo sido o quinto objeto de proteção inscrito no Livro do Tombo das Belas Artes, e o 64º processo a tramitar no órgão (IPHAN, s/d). Na Figura 3 é possível ver uma das placas que indicam que uma edificação é parte do acervo considerado enquanto “patrimônio histórico e artístico nacional”, e a Figura 4 mostra a Praça da UNESCO, espaço público próximo ao centro de Diamantina, onde há elementos comemorativos ao reconhecimento do local enquanto patrimônio da humanidade. Esta praça é configurada por muretas de pedra encaixadas, e os elementos decorativos remetem ao modernismo enquanto estilo artístico, evidenciando a importância do movimento modernista no Brasil (década de 1920) para a consolidação da noção de patrimônio e elaboração das políticas que o regulamentam. Referências conectadas às características coloniais e modernistas e são frequentes por Diamantina. Entretanto, nenhuma referência aos apanhadores de flores sempre-vivas ou ao SIPAM foram notadas neste Centro Histórico.

---

<sup>5</sup> Cf Mariano, 2015.

**Figura 3** - Placa indicando “Patrimônio Histórico e Artístico Nacional” na fachada de uma edificação no centro de Diamantina



Fonte: Autora, jul/2022.

**Figura 4** - Praça da UNESCO no Centro de Diamantina



Fonte: Autora, jul/2022.

Ao andar pela cidade em busca de informações sobre as comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas e perguntar sobre o tema para alguns comerciantes, fui encaminhada à Secretaria de Turismo (SECTUR) da Prefeitura Municipal. A instrução foi procurar a secretária que trata destes assuntos no setor de patrimônio cultural. A primeira orientação que me foi dada pela secretária após me apresentar como pesquisadora foi a de procurar a Comissão pelo Direito das Comunidades Extrativistas (CODECEX), organização na qual as comunidades se articulam politicamente. Quando confirmei que já os conhecia e me reuniria com eles já no dia seguinte, e que meu intuito naquele momento era compreender como algum turista ou transeunte pudesse ter informações sobre as comunidades e o SIPAM, a conversa finalmente fluiu. A servidora discorreu sobre os desafios da SECTUR com o SIPAM e as comunidades. A distância das comunidades é um dos principais obstáculos à realização de atividades turísticas e culturais, e o turismo esportivo é o único que até hoje teve continuidade. Foi realizado um dossiê de Registro do Modo de Vida dos Apanhadores de Flores Sempre-Vivas, junto à 15 municípios. O documento foi concluído em meados de 2021, e submetido ao Conselho Estadual de Patrimônio Cultural (CONEP), vinculado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG). Em 13 de junho de 2023 o Sistema Agrícola foi instituído como patrimônio cultural imaterial do estado (IEPHA, 2023). Institucionalmente, os modos de lidar com o patrimônio do setor de patrimônio cultural são bastante distintos da noção de patrimônio agrícola, na qual o reconhecimento internacional dos apanhadores de flores se encaixa, o que é uma confirmação das (in)compatibilidades com as quais estamos lidamos neste contexto. De acordo com a secretaria, apenas o IEPHA/MG no setor da cultura se mostra disponível na interlocução com as comunidades, enquanto o IPHAN não participa da construção de nenhuma política ou atividade.

Foi possível, a partir desse diálogo, compreender o Centro Histórico de Diamantina, amplamente reconhecido por sua importância cultural, como uma coleção de monumentos históricos: elementos que servem à ativação da memória das pessoas sobre um tempo que já foi, e prossegue sendo primordialmente tangível às mãos e aos olhos. Essa prioridade dada ao patrimônio *material* não é um mero acaso, mas conteúdo de longos debates por parte daqueles que se dedicam

ao tema, e fruto da própria construção da noção de patrimônio, em especial no Brasil. As figuras a seguir retratam alguns símbolos encontrados pelo Centro Histórico que ressaltam o fato de o local ser considerado patrimônio da humanidade, mas sua própria materialidade é uma condição de fragilidade, sendo possível notar que as edificações e equipamentos urbanos apresentam sinais de deterioração pela ação do tempo.

**Figura 5** - Placa em edificação deteriorada com tapumes metálicos, com indicação do reconhecimento de Diamantina enquanto Patrimônio Histórico da Humanidade



Fonte: Autora, jul/2022.

**Figura 6** - Lixeira deteriorada pela ação do tempo, onde lê-se "Diamantina: patrimônio da humanidade"



Fonte: Autora, jul/2022.

As comunidades e povos tradicionais, apesar de reivindicarem o campo da cultura enquanto característica que os identifica, contam com uma noção de cultura muito diferente da noção de patrimônio. Suas práticas não podem ser classificadas entre patrimônio material e imaterial, divisão presente no campo do patrimônio, que é alvo de inúmeros estudos do tema, com uma tentativa de "superar" tal dualidade. No entanto, poucas das reflexões realizadas nesse sentido levam em conta o fundamento dessa separação, mesmo resgatando historicamente o percurso que culminou nessa separação. Apenas recentemente o campo do patrimônio cultural passou a representar uma possibilidade de criação de diálogos institucionais no que diz respeito à luta das comunidades tradicionais pela efetivação de seus direitos. Ainda é um caminho desconhecido, e não se sabe quais consequências podem advir das reivindicações realizadas através da noção de patrimônio cultural, e por isso faz-se necessária a reflexão proposta neste texto. Em quais termos esses diálogos poderão de fato se estabelecer e quais os possíveis desdobramentos desse aprofundamento da relação entre comunidades tradicionais e o campo do patrimônio?

Em reunião com os representantes da CODECEX, foram tratadas algumas inquietações acerca da percepção da dissolução dos direitos conquistados pelos povos tradicionais em uma gestão de governo – mais especificamente o de Jair Bolsonaro na presidência do Brasil (2019-2022) e Romeu Zema como governador de Minas Gerais (2019-atual) – que não apresentavam questões sociais como centrais em suas pautas, e se empenhavam em focar nas pautas morais e individualistas. As comunidades tradicionais foram deixadas em segundo plano nesse contexto. Todavia, sua luta é constante, pois ela não se resume ao enfrentamento de governantes desapeitados às suas causas. O

não reconhecimento das comunidades tradicionais no entorno de Diamantina no que tange à identificação do local enquanto patrimônio da humanidade é um indicativo de que os problemas que estas comunidades enfrentam estão profundamente enlaçados à percepção social destes grupos. A mobilização da identidade dos “apanhadores de flores sempre-vivas” é recente, e a identificação de grupos através dessa prática ocorreu anteriormente ao uso deste nome para reivindicações políticas e institucionais.

A mobilização política deste termo apenas é possível em um contexto em que grupos sociais tenham direito a se manifestar, ainda que nos limites da democracia burguesa. Apesar de a democracia possibilitar a conquista dessa identidade e desse reconhecimento, ela também é a fonte da fragilidade dessas conquistas: ao mesmo tempo que cria as condições de existência desses grupos, as limita. Isso, certamente, não significa que a democracia não seja uma condição desejável perante outros possíveis regimes de gestão do Estado, mas é fundamental reconhecer as limitações que essa condição impõe sobre si mesma – por isso a importância das elaborações teóricas que não tem como objetivo a proposição de ações práticas, e sim o compromisso com a crítica da condição existente. O Estado brasileiro já reconhece há mais tempo as comunidades indígenas e as comunidades quilombolas, mas as demais identidades tradicionais apenas recentemente estão sendo inseridas nos debates públicos sobre os direitos desses grupos. Por que é necessário que venham agentes externos – no caso a FAO/ONU – para que o poder público local se mobilize frente as reivindicações do povo que está aqui há várias gerações? Por que o Centro Histórico de Diamantina, “patrimônio da humanidade”, não engloba as comunidades do entorno e seu ambiente natural, mesmo com amplos debates documentados pela UNESCO (1972) com o compromisso de tratar o patrimônio cultural, natural, etc., como algo uno? O que impede esse compromisso de se efetivar nas políticas de preservação e conservação do patrimônio?

As caminhadas por Diamantina possibilitaram a identificação de alguns pontos relevantes para tecer reflexões sobre a noção de patrimônio, sua função na luta das comunidades tradicionais e as (im)possibilidades produzidas por ela. Françoise Choay (2006, p. 158) discorre sobre o momento em que o monumento histórico foi consagrado em nossa sociedade: “um edifício [ou objeto] só se torna ‘histórico’ quando se considera que ele pertence ao mesmo tempo a dois mundos: um mundo presente, e dado imediatamente, e outro passado e inapreensível”. Ou seja, estes objetos, como preferimos nos referir para não nos reduzirmos apenas às edificações, são lembranças do passado e lembretes para o futuro, que podem ser lidos no presente. Essa condição só é possível em uma sociedade que tem uma relação com o tempo enquanto linear e infinito. Esse tipo de relação com o tempo, de acordo com Leonardo Castriota (2009), é uma das bases para uma percepção supostamente dual entre tradição e modernidade – o que fundamenta a noção de patrimônio em nossa sociedade.

Diamantina aparece enquanto alegoria dessa noção de patrimônio, com suas supostas dualidades significadas em seus vários monumentos históricos. Uma grande quantidade de bens materiais e imateriais inventariados, tombados e registrados fazem parte do acervo local, reconhecidos nas mais diversas escalas. O que é ou não é protegido, reconhecido enquanto patrimônio, não foi escolhido ao acaso. É necessário pensar também no que ficou de fora desse inventário. Dentre os critérios considerados pela UNESCO para reconhecimento dos patrimônios da humanidade, Diamantina se enquadra no critério *ii* por ser possível visualizar em seu centro histórico “como exploradores do território brasileiro, garimpeiros e representantes da Coroa conseguiram adaptar modelos europeus a um contexto americano no século XVIII, criando assim uma cultura fiel às suas raízes, mas totalmente original” (UNESCO, 1999, p. s/p, tradução nossa), e no critério *iv* por



ser um “conjunto urbanístico e arquitetônico [...] perfeitamente integrado a uma paisagem agreste, [...] um belo exemplo do espírito aventureiro aliado à busca pelo refinamento tão típico da natureza humana” (idem)<sup>6</sup>. Essas descrições tratam da dominação de uma natureza – tanto a natureza selvagem quanto a “natureza” dos povos encontrados na América do século XVIII. Os dois critérios mencionados e descritos tratam o Centro Histórico de Diamantina como uma testemunha arquitetônica do tempo passado, como um exemplo material daquilo que já foi e que devemos nos lembrar, um monumento histórico. Uma visita à Diamantina parece ser uma visita ao passado – como é possível ver na Figura 7 –, com alguns elementos hodiernos inseridos quase que artificialmente para lembrar-nos das intervenções realizadas no tempo presente.

É notável também a presença de referências às figuras políticas – todas masculinas. É o caso da estátua de Juscelino Kubistchek (JK)<sup>7</sup> na Figura 8, localizada no interior do perímetro tombado. Esta figura foi escolhida para sempre lembrada e eternizada nas ruas de Diamantina, o que em termos de representação tem um grande significado sobre quais são as prioridades de nossa sociedade, mais do que sobre a importância de cada uma destas figuras especificamente.

**Figura 7** - Vista de uma das vias no centro de Diamantina, com capistranas em primeiro plano e edificações de traços arquitetônicos coloniais ao fundo.



Fonte: Autora, jul/2022.

**Figura 8** - Estátua de Juscelino Kubistchek no Centro de Diamantina/MG.



Fonte: Autora, jul/2022.

Com a menção a Juscelino Kubistchek, cabe relembrar a importância deste político para o desenvolvimento do movimento modernista no Brasil. Mário de Andrade foi um dos protagonistas do processo de institucionalização da noção de patrimônio no Brasil, de acordo com Márcia Chuva

<sup>6</sup> No original: “Criterion (ii): Diamantina shows how explorers of the Brazilian territory, diamond prospectors, and representatives of the Crown were able to adapt European models to an American context in the 18th century, thus creating a culture that was faithful to its roots yet completely original. Criterion (iv): The urban and architectural group of Diamantina, perfectly integrated into a wild landscape, is a fine example of an adventurous spirit combined with a quest for refinement so typical of human nature” (UNESCO, 1999).

<sup>7</sup> Juscelino Kubistchek de Oliveira, nascido em Diamantina, foi Prefeito de Belo Horizonte (1940-1945), Governador de Minas Gerais (1951-1955) e Presidente do Brasil (1956-1961). Foi uma figura influente politicamente no país, e um dos principais motivadores do desenvolvimento do movimento modernista na arquitetura brasileira (com a construção do Complexo Arquitetônico da Pampulha em Belo Horizonte e da nova capital nacional, Brasília).

(2011). Ele foi também um dos idealizados da Semana de Arte Moderna de 1922, movimento que deu o pontapé inicial na concepção de uma arte que traduzisse o Brasil para o mundo, e que no campo da arquitetura, teve o movimento brasileiro como expoente mundial. Kubistchek estava diretamente envolvido na construção do Conjunto [Arquitetônico] Moderno da Pampulha, reconhecido em 2016 pela UNESCO, na mesma categoria que o Centro Histórico de Diamantina. Nada mais apropriado do que encontrar referências à arquitetura modernista na cidade natal de JK: o local conta com três obras de Oscar Niemeyer, sendo uma delas no Centro – o Hotel Tijuco, originalmente Hotel Diamantina (

Figura 9); a Praça de Esportes (Figura 10), próxima ao centro; e a Escola Júlia Kubistchek, a qual não conseguimos visitar.

**Figura 9** - Hotel Tijuco, construção modernista projetada por Oscar Niemeyer



Fonte: Autora, jul/2022.

**Figura 10** - Praça dos Esportes, obra de Niemeyer próxima ao centro



Fonte: Autora, jul/2022.

A ausência de elementos no espaço do Centro Histórico que remetessem às comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas é marcante. A visibilidade alcançada com o SIPAM não parece se refletir nos locais visitados pelos turistas, e não foi possível identificar se houve algum tipo de mudança no cotidiano dos moradores da cidade em relação a sua presença e (r)existência. Como acontecia anteriormente à candidatura ao selo SIPAM, os apanhadores de flores sempre-vivas marcam presença somente aos finais de semana – entre sexta-feira, sábado e domingo – no entorno do Mercado Velho, onde comercializam as flores e artesanatos feitos com materiais obtidos nos campos e cerrados das serras. A área externa do Mercado Velho é ocupada aos sábados e domingos por ambulantes e feirantes, e o local se torna ponto de encontro na cidade, com turistas e moradores consumindo os produtos que encontram por ali.

Além dessas composições trazidas nas fotografias dos monumentos históricos encontrados no Centro Histórico de Diamantina, da presença e ausência de outros determinados elementos, podemos concluir provisoriamente que o patrimônio e a noção de patrimônio são regidos por fundamentos que vão além de sua relação institucional – como o reconhecimento ou não perante o Estado ou órgãos internacionais. A própria relação institucional fundamenta sua existência. As

comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas foram reconhecidas como guardiãs de um modo de produção agrícola importante globalmente; no entanto, como isso poderia ser visível a partir do Centro Histórico? Existe uma relação direta entre essa forma de produção agrícola e a produção do espaço desse Centro Histórico – que podemos pensar a partir da relação entre campo e cidade, entre natureza e cultura, e até mesmo entre material e imaterial, nos termos do patrimônio. Estes pares se relacionam de maneira dialética na realidade, e não podem ser compreendidas como meras oposições entre si. Nosso esforço a seguir será o de pensar como essas “duplas” se colocam no caso de Diamantina em relação às comunidades apanhadoras de flores em seu entorno.

## Dualidades e dialéticas

O campo do patrimônio é marcado por um debate entre aquilo que é denominado material e imaterial, sendo estes tidos muitas vezes como em uma relação dual. Para uma abordagem embasada no pensamento marxiano – este que é pouco comum nos debates sobre patrimônio – é necessário fazer uma importante distinção antes de introduzir o debate próprio do campo do patrimônio: material e concreto não são sinônimos, assim como imaterialidade e abstração também não o são. Parece óbvio, mas é uma confusão mais comum do que deveria ser. Não intentamos apresentar o percurso histórico e embates entre pensadores que evidenciam a diferença entre estes, até porque não existe consenso sobre esses significados. Traremos alguns elementos que nos auxiliarão a elucidar as compreensões entre o material e imaterial no campo do patrimônio, considerando este enquanto parte de uma totalidade que é a sociedade ocidental.

Para aqueles que tratam do patrimônio, os bens considerados materiais são aqueles que são objetos tangíveis aos olhos e ao tato, e os bens considerados imateriais são aqueles como formas de expressão, rituais, modos de fazer, dentre outras manifestações e atividades. Podemos compreender que em ambas as formas, os bens são dotados de objetividade e de subjetividade, talvez apenas em proporções diferenciadas. A objetividade pode ser compreendida como uma noção próxima do concreto, daquilo que existe no mundo real, e a subjetividade enquanto uma noção próxima da abstração, aquilo que existe no mundo das ideias. Lefebvre (1991), ao elaborar sobre os movimentos do pensamento, distingue o concreto e o abstrato como polos determinados por entre os quais se movimenta o pensamento. De acordo com o autor, estes polos usualmente são examinados de maneira separada, “a oposição entre eles e, por conseguinte, sua ligação, aparecem como um fato constatado”, e ele parte da reflexão na qual “os pares de termos polares em questão, os termos opostos, designam *momentos*, fases do pensamento, e são *indissoluvelmente ligados*” (1991, p. 90, grifos originais). Resgatando as origens da separação entre concretude e abstração, ele afirma que

[A] separação entre o concreto e abstrato, entre a contemplação e a ação, entre a teoria e prática, foi particularmente nefasta para o pensamento humano. Teve um fundamento social, a escravidão, pois todo trabalho prático e produtivo era abandonado aos escravos e o pensamento metafísico dos gregos foi uma ocupação aristocrática, um prazer luxuoso reservado aos homens livres. Por outro lado, na cidade grega, o “indivíduo” devia encarnar, antes de mais nada, as virtudes tradicionais da comunidade. É significativo que a questão do “princípio de individuação” tenha correspondido à impossibilidade prática de uma individualidade real, de uma relação viva e consciente entre o homem e o universal, entre o concreto e o abstrato. (Lefebvre, 1991, p. 110)

O que Lefebvre chama de empirismo clássico tenta resolver o problema, todavia, acaba por fortalecer a noção dual entre estes, colocando o concreto enquanto verdadeiro, que pode ser

vivenciado nas sensações, no imediato. A abstração seria, nesse sentido, uma ideia, uma noção geral que tenta se sobrepor ao sensível. Para elucidar, trazemos a metáfora utilizada por Marx e Engels ([1844] 2011) sobre construção especulativa: uma maçã, uma pêra, uma amêndoa, etc. são reunidas por uma representação geral que é “fruta”. Fruta é uma representação abstrata, cada maçã, para um empirista, poderia ser apenas uma maçã, e não conter nada de “fruta” nela, e dessa forma, não existiriam frutas, apenas maçãs, pêras, amêndoas, etc. “O empirismo levado a suas extremas consequências desembocou na negação da ciência por meio da negação do conceito em geral, de toda ideia geral e mesmo, de qualquer existência objetiva além das sensações experimentadas” (Lefebvre, 1991, p. 111). A questão começa a se esclarecer, como alerta o autor, quando consideramos que “o verdadeiro concreto não reside no sensível, no imediato. O sensível é, *num certo sentido*, a primeira abstração. Sensação e percepção separam do objeto um dos seus aspectos: sua relação conosco, o lado que nos importa e nos toca nesse instante” (idem, grifos originais).

Ao considerá-los enquanto dualidade, concreto e abstrato aparecem como momentos separados, que podem ser lidos até mesmo como real e irreal. Mas, para Lefebvre (1991, p. 111-112), “[c]oncreto e abstrato não podem ser separados; são dois aspectos solidários, duas características inseparáveis do conhecimento. Convertem-se incessantemente um no outro: o concreto determinado torna-se abstrato; e o abstrato aparece como concreto já conhecido”. Compreende-se que o concreto seja mediado pela abstração para que ele possa ser conhecido:

O conteúdo concreto do abstrato – sua verdade relativa – só aparece e é restabelecido numa etapa subsequente no grau superior. Assim, *a verdade do abstrato reside no concreto*. Para a razão dialética, *o verdadeiro é o concreto*; e o abstrato não pode ser mais que um grau na penetração desse concreto; um momento do movimento, uma etapa, um meio para captar, analisar e determinar o concreto (Lefebvre, 1991, p. 113).

Essa mediação é realizada pela práxis – teoria e prática que se autodeterminam entre si. Pois bem, como isso se relaciona com a dialética entre o material e o imaterial? Muitas vezes, o material é associado diretamente ao concreto, e o imaterial diretamente à abstração. No entanto, a partir das reflexões sobre o concreto e o abstrato, podemos afirmar que o que é chamado de patrimônio material contém em si tanto concretude quanto abstração, e o mesmo pode ser afirmado sobre o patrimônio imaterial. Veremos como essa “dualidade” se consolida no campo do patrimônio.

Ulpiano Meneses (2012), historiador e importante referência para os debates brasileiros acerca do patrimônio, tece uma crítica à visão de oposição entre material e imaterial contida na prática de preservação patrimonial. Ele atribui à polarização destes conceitos, que são bastante complexos na realidade, um prejuízo no entendimento e na prática daqueles que atuam neste campo – que em nossa compreensão se estende também para o restante da sociedade. Ele traz um exemplo de uma charge francesa descrita, pela ausência de uma referência imagética:

Nessa imagem, no interior hierático, solene e penumbroso de uma catedral gótica (Chartres), aparece uma velhinha encarquilhada, de joelhos, diante do altar-mor, profundamente imersa em oração. Em torno dela, a contemplá-la interrogativamente, dispõe-se um magote de orientais, talvez japoneses. A presença de um guia francês nos permite considerar que se trata de turistas em visita à catedral. O guia toca os ombros da anciã e lhe diz: “Minha senhora, a senhora está perturbando a visitação” (Meneses, 2012, p. 26).

A relação distinta entre a senhora, provavelmente habitante local, e os visitantes turistas, é um importante ponto de partida para compreender a diferença entre a materialidade e imaterialidade do patrimônio. A edificação descrita é um antigo templo católico francês de estilo gótico – e ressaltamos

a extensiva presença de templos católicos no Centro Histórico de Diamantina – que contém em si significados bastante distintos, sendo um para a moradora local, que tem aquele local como parte de seu cotidiano, de seus rituais, e outro para os visitantes, que tem o local como um objeto a ser visitado. O significado que cada um deles atribui ao local parece incompatível: a senhora utiliza o local para fazer suas orações, e os visitantes fotografam, visualizam detalhes construtivos, etc. É possível fazer uma leitura muito rasa e afirmar que para a senhora, a importância daquele bem é imaterial, e para os turistas é material. No entanto, é também necessário dizer que a senhora não faria suas orações ali caso a construção não fosse um templo religioso, e os turistas não dariam importância ao local caso ele não fosse representativo de algum ritual ou forma de expressão específica – que é o mesmo motivo que leva a senhora a estar em oração justamente ali.

Ao descrever esse exemplo, parece óbvio que nenhum bem pode ser “classificado” apenas como material ou imaterial, mas é dessa forma que os instrumentos de proteção funcionam. A relação institucional entre o material e imaterial é tida como uma dualidade, quando na realidade é possível perceber uma relação dialética, como a inferida a partir do exemplo da charge apresentada por Meneses (2012). Vejamos o caso do Centro Histórico de Diamantina, descrito anteriormente a partir dos monumentos históricos. As edificações que compõe o conjunto tombado pelo IPHAN e pela UNESCO são classificadas como patrimônio material, ou seja, o que é protegido legalmente são as construções e equipamentos urbanos: os pavimentos das vias e passeios, balaustradas que marcam desníveis das vias, as paredes, portas, janelas, telhados, altares e todos os demais elementos construtivos das edificações. Contudo, esta proteção não diz respeito ao uso destes elementos, sejam as igrejas, casarões, etc., e o objetivo é de que as construções não sejam descaracterizadas. Essas características a serem preservadas são meramente físicas, visuais e estéticas, e o uso das edificações pouco interfere nelas, e podem existir desde que não prejudiquem essa fisicidade. Não são raras cenas como as da charge descrita acima, de moradores locais de Diamantina serem malvistas e malquistos em seu Centro Histórico – exceto quando estes exercem alguma função muito específica de serventia. O caso dos apanhadores de flores sempre-vivas, por exemplo, é emblemático, pois os membros das comunidades, em especial as quilombolas, que vivem nas áreas rurais são impedidos de se apropriarem do espaço do Centro Histórico, este que seus ancestrais construíram quando foram escravizados pelos colonizadores, exceto na condição de prestadores de serviços.

As comunidades tradicionais, caso se enquadrem na lógica do patrimônio, se encaixam na noção de patrimônio imaterial, pois o que é considerado culturalmente relevante para aquele grupo – e que recentemente vem sendo reconhecido pela sociedade de maneira mais ampla – são justamente seus saberes, formas de expressão, rituais, etc. Enquanto patrimônio natural – não aquele cuidado pelos órgãos ambientais, mas aquele considerado pela UNESCO na Convenção do Patrimônio Mundial (1972) – talvez fosse possível enquadrar os territórios tradicionais das comunidades, mas nas disputas políticas, os órgãos do patrimônio cultural não apresentam tanta força quanto os órgãos ambientais ou grandes empresários. Não são as construções ou os objetos que são considerados relevantes culturalmente quando se trata das comunidades tradicionais, e são justamente as construções e objetos que são priorizados no campo do patrimônio cultural.

Em uma localidade como Diamantina, onde o Centro Histórico é representativo como parte do patrimônio cultural mundial, como são vistas as áreas que circundam esse local – as periferias urbanas e áreas rurais do município? Desde o surgimento das cidades, as relações entre esta e o campo, e entre o urbano e rural, são estudadas pelas ciências. Por vezes, essa relação é considerada dicotômica, como dois polos opostos e distintos definidos principalmente pelas suas diferenças um

em relação ao outro. Na geografia, é possível identificar prismas diferentes destes estudos nas correntes clássicas, teórico-quantitativa e críticas, principalmente.

Ao nos debruçarmos sobre as categorias da cidade, do urbano, do campo e do rural, recorreremos aos escritos de David Harvey (1982) quando o autor iniciava seus estudos no campo do marxismo. Ele introduz o assunto do conflito de classes em relação ao ambiente construído com foco em países em estado avançado do capitalismo e pontua a dicotomia entre *viver* e *trabalhar* como uma “divisão artificial imposta pelo sistema capitalista” (p. 8) forjada pelo sistema da propriedade privada. Ele cita Marx para afirmar sobre a alienação do trabalhador em relação ao trabalho, ao produto, a maneira de produzi-lo, e inclusive da natureza. Nisso, o autor aprofunda-se um pouco mais no que é a natureza nos chamados “valores burgueses”, e qual é a natureza considerada por esses valores. Primeiramente, era mantida uma distância entre a sociedade, urbana e fabril, da realidade rural que era considerada bucólica. Nos espaços urbanos foram criados parques e outros elementos que remetiam a natureza como contraponto à realidade rural, e também instrumento de acesso a esta natureza que era negada à classe proletária, o que foi percebido como incentivo ao bem-estar dos trabalhadores, que no fim das contas aumentava a produção, e, portanto, a mais-valia. O autor ainda acrescenta reflexões a respeito das persuasões sofridas pelos trabalhadores:

[...] aceitar o pacote das relações com a natureza no local de vida como uma compensação justa e adequada por uma alienada e degradante relação com a natureza no local de trabalho. Se o trabalho se recusa a ser atraído, apesar de todas as formas de sedução e lisonja e apesar da ideologia dominante mobilizada pela burguesia, então o capital precisa impor a barganha, porque a paisagem da sociedade capitalista precisa, em última instância responder mais às necessidades de acumulação do capital do que às verdadeiras exigências humanas para o trabalho (Harvey, 1982, p. 28).

Neste trecho é possível perceber a crítica contida ao longo de todo o texto em relação ao sistema capitalista e ao então denominado proletariado. Este tem seu local de vida e seu local de trabalho em realidades bastante distintas e estas não se conectam diretamente, o que causa uma percepção de dualidade dos espaços, e que se reflete nas relações entre cidade e campo. No Brasil, por exemplo, a criação de Parques (Nacionais, Estaduais, etc), e Unidades de Conservação (UCs) podem ser notados com maior intensidade a partir da década de 1990, quando a pauta ambiental passa a se difundir mundialmente e a ser cobrado dos países iniciativas nesse sentido. Em Diamantina, nessa década e na década seguinte foram criadas várias UCs, inclusive as que tomaram o território das comunidades apanhadoras de flores. Fernanda Monteiro (2011) disserta sobre o tema afirmando que algumas dessas áreas têm o acesso restrito aos apanhadores de flores, e é permitido o acesso a alguns dos Parques a visitantes, turistas, dentre outros – ou seja, o acesso é permitido apenas aos de fora, que utilizam aquela área como um escape da vida urbana – demonstrando o conflito entre a população do campo e o da cidade.

O Centro Histórico de Diamantina certamente exemplifica de modo um tanto peculiar a noção do urbano, tendo sido construído há aproximadamente três séculos. As cidades antigas, com seus exemplares arquitetônicos de estilo construtivo característico, podem ser consideradas objeto de conhecimento como um monumento histórico por si só. “A noção de patrimônio urbano histórico constituiu-se na contramão do processo de urbanização dominante” (Choay, 2006, p. 179-180), pois quando o crescimento urbano avançava, via-se também a necessidade de preservar aquilo que era antigo, e conduziram conjuntos inteiros de edificações, como é o caso de Diamantina, ao papel de monumento histórico. Este chamado “núcleo histórico” parece desconectado do espaço do campo e de suas periferias, que existem em seu entorno e fazem parte da dinâmica do local – exceto talvez

pelo Mercado Velho onde é realizada periodicamente a comercialização da produtos agrícolas para a população local.

É possível dizer que a lógica do patrimônio consolida a separação entre urbano e rural, já que a área urbana de Diamantina é considerada como patrimônio cultural, e sua área rural pode ser considerada patrimônio natural – face as UCs principalmente –, e mais recentemente patrimônio agrícola. Existem poucos exemplares de patrimônio cultural reconhecidos em áreas rurais, o que pode ser atribuído ao fato de que o advento do patrimônio ser fundamentado na sociedade urbana ocidental. As comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas agora recorrem ao patrimônio como ferramenta para reconhecimento do Estado, em uma das tentativas de sua infindável luta pela sobrevivência. Contudo, o patrimônio cultural não é capaz de abarcar suas atividades tradicionais em suas ferramentas de proteção, então o patrimônio agrícola entra em cena numa tentativa de minimizar essa defasagem e cobrir essa lacuna. O patrimônio agrícola supostamente segue parâmetros diferentes do patrimônio cultural, que, engessado como é, não permite transformações naqueles objetos que protege. No entanto, vemos que apesar de um certo avanço nos instrumentos de proteção conquistados com o patrimônio agrícola, ele ainda é patrimônio, e não se difere tanto quanto se pretende de seu progenitor institucional, o patrimônio cultural.

A tutela do patrimônio agrícola pode ser lida como uma forma de reconhecimento institucional de que o desaparecimento do rural e do campo é apenas um desvario, ou pode também ser entendida como uma confirmação de que cada vez mais o campo é submetido à lógica da vida urbana, pois o patrimônio enquanto tal não poderia existir senão em uma sociedade urbana. A tentativa de ampliar quais objetos que são e podem ser protegidos parece não ofertar uma percepção de que a dualidade entre os termos seja contraproducente ou mesmo irreal. Esta pode ser vista como uma incapacidade de nossa sociedade permanecer como está – e é possível que a transformação não seja na direção desejada pelos grupos que lutam há tanto para manterem suas formas de existir.

De acordo com o já mencionado, Diamantina tem seu patrimônio cultural reconhecido pela UNESCO em escala mundial, e seu patrimônio natural é igualmente reconhecido e protegido por instrumentos legais. Tratamos aqui do patrimônio cultural e natural como próximos, os distinguindo apenas quanto aos critérios e instrumentos utilizados para sua proteção. A Convenção para a proteção do patrimônio mundial, cultural e natural da UNESCO (1972), já mencionada, coloca o patrimônio cultural e natural como parte do mesmo grupo de monumentos, conjuntos e locais de interesse para a humanidade, apesar de se diferirem em alguns aspectos. No entanto, apesar de a própria UNESCO reconhecer o patrimônio natural enquanto relevante culturalmente, os instrumentos existentes para proteção destes bens não têm mecanismos específicos para abarcar esta diferença entre as noções de cultura e de natureza dentro da mesma noção de patrimônio cultural. Os critérios específicos para identificação do que é chamado patrimônio natural pela UNESCO não são os mesmos utilizados pelos órgãos ligados, por exemplo no Brasil, ao Ministério do Meio Ambiente.

Mesmo com a intenção de tratá-los como indissociáveis, a maneira institucional de organização deste patrimônio exige uma separação. Os bens naturais apresentam determinadas características e instrumentos de proteção, e eles valem para os bens culturais. O patrimônio cultural surgiu previamente ao patrimônio natural, e na França, nação pioneira na noção de patrimônio que remete ao período da Revolução Francesa, o primeiro registro do termo patrimônio natural apenas foi realizado na segunda metade do século XX (Detoni, 2020), mesma época que a pauta ambiental surge como urgência social, e pode se considerar que a partir daí “se originou e evoluiu essa noção que surgiu de um desdobramento do chamado patrimônio cultural” (Scifoni, 2006, p. 23). Era como uma espécie de diferenciação do patrimônio cultural, que não conseguia abarcar em seus instrumentos

as paisagens naturais. Em outros países da Europa, como Portugal e Espanha, por exemplo, o patrimônio natural surge na mesma época, mas totalmente desconectado do patrimônio cultural, sendo diferenciado deste a partir do ideal de natureza intocada, que merece ser “preservada”: “[n]o Brasil, a expressão patrimônio natural, muitas vezes, é utilizada como um qualificador de uma área natural. No entanto, o conceito foi incorporado às práticas de reconhecimento cultural, o que possibilitou sua tutela pelos respectivos órgãos” (Detoni, 2020, p. 155). Dessa forma, seguindo a convenção da UNESCO (1972), os órgãos do patrimônio cultural reconhecem bens naturais como objetos a serem protegidos sob a tutela da cultura, com algumas especificidades, sem os relacionarem aos órgãos de proteção ambiental. Mas cabe trazer alguns apontamentos sobre o que é considerado natureza e cultura enquanto patrimônio.

Tomemos o resgate histórico feito por Raymond Willians (2007) sobre o termo *cultura*. Ele afirma que os primeiros usos do substantivo, consistiam em uma referência a processos: “o cuidado com algo” (p. 117), mais precisamente colheitas ou animais. No início do século XVI, esse processo do cuidado com o crescimento natural passou a incluir o processo de desenvolvimento – sendo esses dois sentidos os significados principais em voga até o século XIX. Para os ingleses, nesse período, ocorreram duas mudanças cruciais nesses sentidos: o primeiro foi a adaptação da metáfora da cultura, “que tornou direto o sentido de cuidado humano” (p. 118), e o segundo correspondeu a extensão do sentido dos processos específicos ao processo geral, de modo a se tornar um sentido mais abstrato. O autor atribui à essa abstração o desenvolvimento de cultura como um substantivo independente na sociedade moderna. O termo passa a carregar o peso de um processo social geral, além do significado atrelado ao cultivo. Na França do século XVIII, quando o termo sofreu um processo de desvinculamento da noção de cultivo, passou também a ter uma relação forte com a noção de civilização. Na Alemanha, no mesmo período, o termo foi importado da língua francesa e adotado como sinônimo de civilização. Era uma conexão direta à dominação da natureza. Alguns autores ainda no século XVIII, de acordo com Willians, já criticavam essa noção de cultura una, sempre ligada à cultura europeia. Daí tornar-se comum o uso do termo no plural: existiam “culturas”, e não “cultura”, essa no singular diretamente associada à civilização. Daí também ser incluído o conceito de cultura popular (*folk*, em inglês, que origina o termo folclore). Desse resgate, Willians (2007, p. 121) recupera os sentidos em que o termo cultura é utilizado, além da referência aos processos físicos como por exemplo uma cultura de cenouras, milho, etc., que são

[...] (i) o substantivo independente e abstrato que descreve um processo de desenvolvimento intelectual, espiritual e estético [...]; (ii) o substantivo independente, quer seja usado de modo geral ou específico, indicando um modo particular de vida, quer seja de um povo, um período, um grupo ou da humanidade em geral [...]

Tão relevante quanto os significados já citados, o autor acrescenta também o “(iii) o substantivo independente e abstrato que descreve as obras e as práticas da atividade intelectual e, particularmente, artística,” (idem), ou seja, atividades como música, literatura, teatro, cinema, etc. É normalmente esse tipo de atividade que o Estado trata em suas instituições ligadas à *cultura* – e certamente é possível afirmar isso para o campo do patrimônio, o que se torna visível no Centro Histórico de Diamantina com suas obras arquitetônicas e artísticas tombadas. Mesmo com uma vasta gama de atividades que podem ser englobadas enquanto cultura, aquelas que são dotadas de fisicidade são priorizadas, principalmente enquanto patrimônio material. Apesar de essas três definições se relacionarem entre si em suas significações, predomina a característica concreta da cultura para que esta seja assim denominada. Enquanto adjetivo – cultural – o termo passou a ser



utilizado apenas no final do século XIX, e a partir daí diferencia-se também uma suposta alta cultura da já mencionada cultura popular.

Essa descrição da origem do termo certamente é insuficiente para abarcar todo o debate que tange a noção de cultura, mas é um ponto de partida profícuo para compreendermos as bases sobre as quais esse termo tão amplamente utilizado foi constituído em nossa sociedade. A cultura está ligada ao domínio da natureza pelo homem, vide a primeira significação do termo que consiste na atividade humana de compreender os ciclos de vida dos vegetais para cultivo. A noção da cultura como civilização também pode ser compreendida enquanto um domínio da natureza, ou a separação da condição humana de sua naturalidade. Os hábitos humanos criam as condições para esse certo domínio da natureza, e a diferenciação entre o ser consciente e o ser natural. Como exemplifica Marx, o que difere o pior arquiteto da melhor abelha é justamente a consciência da atividade que este faz, a possibilidade de pensar e planejar a atividade antes de executá-la:

Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente (Marx, [1867] 2017, p. 255-256).

Não seria absurdo dizer que o que é considerado patrimônio seja apenas aquilo que também é tido como fruto do processo de trabalho humano – exceto talvez por alguns poucos grupos que consideram o patrimônio natural a partir da ideia de natureza intocada. O mesmo pode ser dito sobre a cultura, que adjetiva o patrimônio. Ao entendermos a natureza enquanto uma produção social como disserta Neil Smith (1988) por exemplo, ela também passa a ser fruto do processo do trabalho humano, e é nesse aspecto principalmente que o patrimônio natural pode ser entendido como patrimônio cultural. A natureza, como produto de um processo social específico, é resultado da ação humana, assim como a cultura. Por que, então, patrimônio cultural e patrimônio natural ainda aparecem enquanto dualidade incompatível nos instrumentos de proteção do patrimônio? É necessário tomar algumas notas sobre a noção de natureza também.

Raymond Willians (2011), em texto escrito com base em palestra proferida no *Institute of Contemporary Arts*, em Londres no ano de 1971, inicia sua fala com o questionamento: “quando dizemos ‘natureza’, temos a intenção de incluir a nós mesmos?” (p. 89). Quando nos referimos à natureza, normalmente é de maneira contrastada ao mundo dos humanos e suas relações sociais, e não nos damos conta de que nela esteja embutida uma expressiva quantidade de história humana. O autor defende que o mais importante para compreender determinado tema não é defini-lo, e sim a história e a complexidade dos significados em torno dele.

Historicamente, o termo natureza em latim, *natura*, passou a ser utilizado primeiramente com o significado geral de essência do mundo e de definição das coisas, das coisas que eram imutáveis no mundo: “[a] associação e, então, a fusão de um nome para a qualidade com um nome para as coisas observadas possui uma história precisa. É a formação central do pensamento idealista” (Willians, 2011, p. 91). Ele continua, a “multiplicidade das coisas e dos processos de vida poderiam então ser mentalmente organizados em torno de uma única essência ou princípio: a natureza” (idem). É incontestável que a possibilidade de designar os processos reais em um nome específico seja um avanço para o pensamento ocidental, mas não deve ser compreendido como neutralidade, e sim como especificidade histórica do desenvolvimento da sociedade.

Como vimos anteriormente, a noção de cultura está vinculada, desde o século XIX, à noção de civilização, a qual podemos comparar aqui com a sociedade que se opõe à natureza. Os instrumentos de preservação e conservação do patrimônio cultural são bastante distintos dos instrumentos utilizados no patrimônio natural, e até mesmo a significação destes termos é invertida quando tratamos de cada um desses campos: No *patrimônio natural*, *preservar* significa manter as características “originais” da natureza, algo próximo de uma natureza intocada, enquanto *conservar* apreende a possibilidade de presença humana nessa natureza. No *patrimônio cultural*, *conservar* significa engessar um bem em suas características originais, atreladas ao passado, enquanto *preservar* significa salvaguardar um bem considerando a possibilidade de seu uso cotidiano (Cerqueira, 2021). Mas, independentemente das opostas expectativas – o patrimônio protegido deve ser congelado ou deve poder ser utilizado pela humanidade? – estes bens identificados como importantes devem ser protegidos de alguma forma.

É quase que consenso dentre aqueles que se debruçam sobre o campo do patrimônio que estas dicotomias são equivocadas e tornam mais árdua a missão de proteger os bens identificados enquanto relevantes para a sociedade. Há, por exemplo, além do patrimônio agrícola que trazemos aqui como parte da luta das comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas, autores que tratam do denominado patrimônio territorial<sup>8</sup>, patrimônio agrário<sup>9</sup> e paisagem cultural<sup>10</sup>, numa tentativa de apresentar uma concepção que supere essas dicotomias. No entanto, estes substantivos que caracterizam o patrimônio estão intimamente atrelados às concepções planejamento, gestão e ordenamento territorial. Fato é que o patrimônio é uma noção que existe dentro de uma institucionalidade, inserido na lógica do Estado-nação, como vimos anteriormente. Esta institucionalidade é inerente ao patrimônio, e a tentativa de resolução das contradições internas do patrimônio talvez não possam ser resolvidas no interior dele próprio, no âmbito institucional pelo planejamento e gestão territorial. O patrimônio, seja ele adjetivado como for, “opera na forma institucional jurídica pelo Estado, e tanto sua noção quanto esta forma carimbam sobre o patrimônio algumas contradições também podem ser notadas em outras esferas” (Cerqueira, 2023, p. 173). Os mesmos conflitos que permeiam o embate entre sociedade e natureza se refletem quando tratamos dos bens naturais enquanto patrimônio cultural. Até que ponto estes podem ser mais naturais, ou mais culturais, ou em que ponto paisagens podem deixar de ser culturais?

<sup>8</sup> Patrimônio territorial é definido enquanto “o conjunto de ativos e recursos, materiais e imateriais, que se acumularam ao longo da história num determinado território, representados pelo sistema produtivo e de infraestrutura, o ambiente natural, a formação humana e intelectual, as expressões culturais e a cultura empresarial, os valores sociais, as configurações de associativismo e as redes de relações, além das institucionalidades públicas, sociais e corporativas, presentes num determinado território. O patrimônio territorial é resultado de processos históricos de construção e reconstrução socioeconômica e cultural e é representado por elementos herdados do passado longínquo, outros (re)construídos mais recentemente, com elementos que se sobrepõem ao território constantemente” (Dallabrida, 2020, p.13).

<sup>9</sup> Patrimônio agrícola é uma concepção que “foi essencialmente desenvolvida por um grupo de pesquisadores da Universidade Internacional de Andaluzia, em Granada, Espanha, ampliando a capacidade analítica das ferramentas acadêmicas disponíveis, e foi consolidada na Carta de Baeza. [...] A Carta de Baeza [...] enfatiza valores agroecológicos e ambientais em sua contínua disputa – que ocorre em âmbito global e se manifesta em âmbito local – contra as práticas agrícolas predatórias, disseminadas pelo agronegócio, que ‘tantos efeitos destrutivos está tendo sobre o Meio Ambiente, sobre a biodiversidade cultivada, sobre a alimentação humana ou sobre os direitos dos agricultores e dos povos indígenas’” (Tompsonski, 2020, p. 95-96).

<sup>10</sup> A paisagem cultural tem sua chancela definida no Brasil através da Carta de Bagé, onde consta: “A paisagem cultural é o meio natural ao qual o ser humano imprimiu as marcas de suas ações e formas de expressão, resultando em uma soma de todos os testemunhos resultantes da interação do homem com a natureza, e reciprocamente, da natureza com o homem, passíveis de leituras espaciais e temporais” (Stigliano, 2009, p. 207).

## Considerações finais

Natureza e cultura, se não forem lidas a partir de uma lógica dialética, recaem sobre uma interpretação que reforça uma dualidade entre elas, mesmo que estas leituras reivindiquem como objetivo a superação dessa dualidade. Superar uma divisão que só está dividida na aparência é uma tarefa inexequível. O mesmo pode ser afirmado quando tratamos das duplas campo e cidade, bem como patrimônio material e imaterial. De nada adianta também crescer uma pluralidade a esses termos, na tentativa de impor uma expansão às formas de compreendê-los: naturezas, culturas, patrimônios, como se a existência de mais de uma natureza, mais de uma cultura, mais de um patrimônio, pudesse trazer algum avanço em relação à cisão entre as noções construídas historicamente sobre estes.

O Centro Histórico de Diamantina nos permite visualizar algumas especificidades do campo do patrimônio, que privilegia determinados aspectos de uma dada cultura: aquilo que é material, visual e físico, o que impossibilita que o chamado patrimônio imaterial seja incluído de maneira orgânica nessa lógica. As populações camponesas e povos tradicionais, seus modos de vida, ritos, formas de cultivo e práticas tradicionais são parte da dinâmica que permite que aquele Centro Histórico tenha se estabelecido da forma como hodiernamente o encontramos, no entanto, não são considerados enquanto o mesmo patrimônio, passível de proteção ou reconhecimento de sua relevância. Para serem patrimônio, é necessário recorrer à criação de novos termos que supostamente possibilitariam a expansão desse conceito, mas que efetivamente pouco expandem as ferramentas de proteção do patrimônio e a própria compreensão deste.

A criação da noção de patrimônio no contexto da Revolução Francesa possibilitou o fortalecimento da ideia de nação – tanto na Europa quanto no Brasil – esta que é tão central para a sociedade ocidental. A nação, no entanto, apesar de assim prometer, não pode atender ao interesse de seus cidadãos individualmente, sendo ela própria uma estrutura que cria e perpetua desigualdades. É possível ver a partir do Centro Histórico de Diamantina, que a preservação e conservação dos bens materiais – aqueles que fundaram a noção de patrimônio no mundo – contêm em si contradições bem conhecidas das ciências humanas: entre material e imaterial, entre campo e cidade e entre cultura e natureza. O patrimônio cultural, da forma como foi concebido e gestado em nossa sociedade não pode ser considerado enquanto apartado dela. Como qualquer forma de organização institucional, a noção de patrimônio carrega consigo as mesmas contradições que podem ser encontradas na sociedade – sendo impossível resolver ou superar essas contradições nos termos próprios do patrimônio.

## Referências

- BRASIL. (1937) *Decreto-lei nº25, de 30 de novembro de 1937*, Rio de Janeiro. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm)>. Acesso em: 29 set. 2022.
- BRASIL. (1988) Constituição da República Federativa do Brasil. *Governo Federal*. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 29 set. 2022.
- CASTRIOTA, L. B. (2009) *Patrimônio Cultural: conceitos, políticas, instrumentos*. 1a. ed. São Paulo: Annablume.
- CERQUEIRA, M. C. S. (2021) As contradições do patrimônio cultural e natural na luta pelo território dos apanhadores de flores sempre-vivas. *Revista NERA*, 24, n. n. 56, jan.-abr. p. 72-92. DOI: 10.47946/rnera.v0i56.7147. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/7147>. Acesso em: 10 jun. 2024.
- CERQUEIRA, M C. S. (2023) Para uma crítica do patrimônio: apontamentos a partir das comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas e do Centro Histórico de Diamantina/MG. Tese (Doutorado em Geografia). Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais.
- CHOAY, F. (2006) *A alegoria do patrimônio*. Trad. Luciano Vieira Machado. 3a. ed. São Paulo: Estação Liberdade, UNESP.
- CHUVA, M. R. R. (2011) Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, n. 34. p. 147-165.
- DALLABRIDA, V. R. (2020) Patrimônio Territorial: abordagens teóricas e indicativos metodológicos para estudos territoriais. *Desenvolvimento em Questão, [S. l.]*, v. 18, n. 52, p. 12–32. DOI: 10.21527/2237-6453.2020.52.12-32. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/10533>. Acesso em: 10 jun. 2024.
- DETONI, S. F. (2020) Bases teórico-metodológicas do patrimônio natural: o papel da Geografia e da Geomorfologia na criação de áreas naturais tombadas. *Geosp – Espaço e tempo*, São Paulo, 24, n. 1, jan.-abr. 153-171. Disponível em: doi: <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geosp.2020.159968>>. Acesso em 1 mar. 2023.
- HARVEY, D. (1982) O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas. *Revista espaço e debates*, n. 6. p. 6-35.
- IEPHA. (2023) Governo de Minas registra o Sistema Agrícola de Apanhadores(as) de Sempre-Vivas como Patrimônio Imaterial do Estado. *Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais*. Disponível em: <<http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/noticias-menu/784-governo-de-minas-registra-o-sistema-agricola-de-apanhadores-as-de-sempre-vivas-como-patrimonio-imaterial-do-estado>>. Acesso em: 15 ago. 2023.
- IPHAN. (s/d) Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Conjuntos Urbanos Tombados (Cidades Históricas)*. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/123>>. Acesso em: 8 fev. 2023.
- LEFEBVRE, H. (1991) *Lógica formal, lógica dialética*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 5a. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- MARIANO, D. D. F. D. S. (2015) *Escravos e libertos: autores das ações de liberdade em Diamantina (1850-1871)*. Dissertação (mestrado), Diamantina, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
- MARX, K. ([1867] 2017) *O capital: crítica da economia política*. Livro I - O processo de produção do capital. 1a. ed. São Paulo: Boitempo.
- MARX, K.; ENGELS, F. ([1844] 2011) *A sagrada família, ou, A crítica da Crítica crítica contra Bruno Bauer e consortes*. Trad. Marcelo Backes. 1a. ed. São Paulo: Boitempo.
- MARX, K.; ENGELS, F. ([1888] 2007) *A ideologia alemã*. 1a. ed. São Paulo: Boitempo.
- MENESES, U. T. B. D. (2012) O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas. *I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural (Anais; v.2, t.1)*, Brasília, p. 25-39. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Texto%204%20-%20MENESES.pdf>>. Acesso em: 29 dez. 2015. Disponível em: Acesso em: 29 dez. 2015.

- MONTEIRO, F. T. (2011) *Os(as) apanhadores(as) de flores e o parque nacional das sempre-vivas (MG): travessias e contradições ambientais*. Dissertação (Mestrado em Geografia). Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais.
- QUEIROZ DE CAMPOS, F. (2021) O Conceito De patrimônio Nos Discursos De Getúlio Vargas: Uma estratégia Ambivalente. *Revista Faces de Clio*, Juiz de Fora, 7, n. 14, jul./dez. p. 91-110.
- SCIFONI, S. (2006) *A construção do patrimônio natural*. Tese (Doutorado em Geografia) São Paulo, Universidade de São Paulo.
- SMITH, N. (1988) *Desenvolvimento Desigual: Natureza, Capital e a Produção do Espaço*. Tradução de Almeida Navarro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- SOUZA GONÇALVES, C. (2012) Diamantina: breve relato de sua formação. *arq.urb, [S. l.]*, São Paulo, n. 8, p. 38–59. Disponível em: <https://revistaarqurb.com.br/arqurb/article/view/336>. Acesso em: 8 maio. 2023.
- STIGLIANO, B. V. (2009) Participação comunitária e sustentabilidade socioambiental do turismo na vila ferroviária de Paranapiacaba, S.P. Tese (Doutorado em Ciências Ambientais) São Paulo, Universidade de São Paulo.
- TOMPOROSKI, A. A.; LACHMAN, V.; MAIA, J. C. da. (2020) Patrimônio Agrário como Estratégia de Desenvolvimento da Comunidade Autônoma de Castilla-La Mancha (Espanha) e sua Aplicabilidade à Microrregião de Canoinhas (Santa Catarina, Brasil). *Desenvolvimento em Questão, [S. l.]*, v. 18, n. 53, p. 91–104, 2020. DOI: 10.21527/2237-6453.53.91-104. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/10819>. Acesso em: 10 jun. 2024.
- UNESCO. (1972) Convenção para a protecção do património mundial, cultural e natural. *ONU*. Disponível em: <<https://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf>>. Acesso em: 26 ago. 2018.
- UNESCO. (1999) Patrimônio Mundial no Brasil: Diamantina. *UNESCO*. Disponível em: <<https://pt.unesco.org/fieldoffice/brasil/expertise/world-heritage-brazil>>. Acesso em: 25 jan 2023.
- WILLIANS, R. (2007) *Palavras-chave: um vocabulário de cultura e sociedade*. Tradução de Sandra Gardini Vasconcelos. 1a. ed. São Paulo: Boitempo.
- WILLIANS, R. (2011) *Cultura e Materialismo*. Tradução de André Glaser. São Paulo: UNESP.